Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Araçás

Sexta-feira • 6 de Novembro de 2026 • Ano XIII • Nº 3523

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- **DECRETO Nº 229 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026** Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 806.000,00 (Oitocentos e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTLGNDFEOTUXNUM5ODM4RK

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 229 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 806.000,00 (Oitocentos e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 362 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$806.000,00 (Oitocentos e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.005 - COORDENAÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	**150.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**150.000,00**

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.079 - COORDENAÇÃO ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	**150.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**150.000,00**

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA

2.056 - COORDENAÇÃO ADM - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
Total por Ação:	**250.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**250.000,00**

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SEGURANCA

2.059 - COORDENAÇÃO ADM. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SEGURANÇA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
Total por Ação:	**6.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**6.000,00**

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.014 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	150.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTLGNDFEOTUXNUM5ODM4RK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**150.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**150.000,00**

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.033 - GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**
Total Suplementado:	**806.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
Total por Ação:	**90.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**90.000,00**

2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.005 - COORDENAÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	2.000,00
3.3.90.27.00 / 1500 - Enc. pelo Honra Avais, Garant. Seguros e Similares	4.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	**206.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**206.000,00**

2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

2.006 - COORDENAÇÃO ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
Total por Ação:	**90.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**90.000,00**

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.004 - APOIO E INCENTIVO À COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO

4.4.90.52.00 / 1720 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTLGNDFEOTUXNUM5ODM4RK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA

1.067 - CONSTRUÇÃO E AMPLIACAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.014 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.045 - COORDENAÇÃO ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita		250.000,00
	Total por Ação:	**250.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**250.000,00**
	Total Anulado:	**806.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 05 de novembro de 2026.

:

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 358.855.215-49

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTLGNDFEOTUXNUM5ODM4RK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.